

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR n° 017/11
(Processos FSA n°s 10144/11 e 10096/11)

[d1] Comentário: RESOLUÇÃO
REVOGADA PELA RESOLUÇÃO DO
CONDIR Nº 018/11

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando aprovação pelo Conselho Diretor em sua reunião de 19/12/11,

resolve:

Artigo 1º - Fixar para 2012 o valor de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais) para as mensalidades do Curso de Direito

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Santo André, 19 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Presidente